



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 556 - Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 044/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 110/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª SAMARA DA SILVA MARIZ.**

DATA DA RESCISÃO: 06/06/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 110/2023.

Ribas do Rio Pardo, 07 de junho de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 045/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 206/23 celebrado em 02 de maio de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª ROSENILDA QUIRINO DOS SANTOS GODOY.**

DATA DA RESCISÃO: 07/06/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 206/2023.

Ribas do Rio Pardo, 07 de junho de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação referente à Portaria nº 487/2023, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 25 de maio de 2023, Ano III, Edição Nº 546, página 02.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2023 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 12 e 13 de junho de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- i) Certificado de reservista (sexo masculino);
- j) Comprovante de **conta salário** no Banco **Caixa Econômica Federal**;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- l) Declaração de bens e valores;
- m) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- n) Declaração de Nepotismo;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- p) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- q) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- r) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- s) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

COZINHEIRA

NOME		PONTUAÇÃO
10º	BRUNA MOURA DOS SANTOS	8,00

VIGIA

NOME		PONTUAÇÃO
18º	LODIER DIAS DE SOUZA	0,00
19º	ELIMAR FERNANDES PEREIRA	0,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 535/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Micheila Graziela Hopka** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 018/2023, Processo Licitatório nº 070/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeiras, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação (SAS) do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 536/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 019/2023, Processo Licitatório nº 071/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tatame para Judô, atendendo a Secretaria Municipal de Educação (SED).

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 537/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Antônio Santana Hartelsberger** para atuar como Fiscal do Contrato nº 147/2023, Tomada de Preços nº 003/2023, Processo Licitatório nº 044/2023. Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SALA DE LICITAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE INSTRUMENTO, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 538/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 019/2023, Pregão Presencial nº 022/2023, Processo Licitatório nº 051/2023. Objeto: Aquisição de Material de Papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 454/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos** para atuar como Fiscal do Contrato nº 145/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo Licitatório nº 037/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor – tipo pick-up, 4x4, camionete, zero quilometro (0 km), ano e modelo 2023, cabine dupla, cor branco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

ERRATA

O Secretario Municipal de Gestão de Governo informa que: Conforme publicação da PORTARIA SEGOV Nº 434/2023, no diário oficial DIRIBAS ANO III, nº 555, quarta-feira, 07 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA SEGOV Nº 434/2023

LEIA-SE:

PORTARIA SEGOV Nº 534/2023

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2015

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e ESPÓLIO DE YASER ABDEL HALIM SAMHA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal sob a Lei nº 8.245/91 art. 18 e Art. 19 combinada com alínea “d” do Art. 65 e Art. 57 § II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: O reequilíbrio Econômico Financeiro; Prorrogação da vigência.

DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: Fica o valor do contrato reequilibrado no percentual de 50,83% (cinquenta inteiros e oitenta e três centésimos por cento), passando o valor mensal do contrato para **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), resultando no acréscimo contratual no valor de **R\$ 1.685,40** (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato pelo período de mais 06 (seis) meses.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DO TERMO ADITIVO: 09 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de dezembro de 2022.

ASSINAM: **Jaqueline Pereira Arimura** - Secretária Municipal de Assistência social e **Yussra Almeida Samha** - Inventariante.

Celina de Moura

Gerencia de Contratos

Gerência de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 007/2023 originada no Processo Licitatório nº 018/2023 – Pregão Presencial nº 012/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas **aquisições de vestuários e calçados** para atender o Projeto Bombeiros do Amanhã, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - EPP**, com sede na Rua Brillhante, nº 1110, Pavimento Superior, Bairro Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 43.633.004/0001-10. **COMERCIAL ALIANCA LTDA – EPP**, com sede na Rua Sergipe, nº 1612, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 48.777.327/0001-09.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/03/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de junho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 046/2022 originada no Processo Licitatório nº 133/2022 – Pregão Presencial nº 066/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas aquisições de **Material de Construção**, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Xavantes, nº 1206, Bairro Jardim Tijuca, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51. **RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP**, com sede na Rua Projetada A, Rod. BR 262, KM 236.5, Lote 01, Quadra 02 - Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.946.785/0001-30.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/12/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de junho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 019/2022 originada no Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas prestação de serviços de **CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, como próteses totais e próteses parciais removíveis, ambas mandibulares e maxilares, para atender ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 40 de 10 de janeiro de 2012, Portaria nº 666, de 5 de agosto de 2014 e Portaria GM/MS nº 2.291, de 10 de setembro de 2021.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Edward Quirino Lacerda, nº 515, Bairro Ana Maria do Couto, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 22.102.691/0001-77.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/06/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de junho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 13

PROCESSO Nº 081/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às 08h00min do dia 06 de Junho de 2023 (**06.06.2023**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Erica Jurado Fernandes- presidente, Lorena Cezarin da Silva- membro, Everson Santos de Souza - membro, designados pela Portaria nº 002/2023 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 05 de janeiro de 2023, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Adrieli Teixeira Domingos, objetivando apreciar, analisar e julgar a Inexigibilidade nº 003/2022 – Credenciamento nº 001/2022 - Processo nº 081/2022, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolou envelope (s) de documentação para o presente procedimento a (s) empresa (s):

(1) SHJ – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIA LTDA inscrita no CNPJ 49.924.683/0001-62

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas no envelope lacrado apresentado pela (s) interessada (s), sendo este (s) aberto (s) e analisadas as documentações apresentadas. Da análise consta-se que a empresa

(1) SHJ – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIA LTDA inscrita no CNPJ 49.924.683/0001-62

Cumpriu com os requisitos do edital, sendo declarada (s) **HABILITADA(S)** para o presente certame.

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

V – DO RESULTADO: Resultou o (s) habilitado (s) abaixo especificado (s) apto (s) para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas seguintes condições:

Protocolo	nº 12.099/2023
Razão Social/Nome	SHJ – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIA LTDA
Especialidade	Procedimento
ANESTESIOLOGISTA	33- ANESTESIA LOCAL OU GERAL: Englobando processos pré, intra e pós cirúrgicos, como avaliação pré-anestésica, operações para anestesia local ou geral, auxílio à monitorização e manutenção dos parâmetros vitais do paciente, acompanhamento de recuperação imediata à anestesia.

VI - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 09h10min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de Junho de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 044, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Leonardo de Oliveira Martins, Assessor Parlamentar, matrícula 312, 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Junho de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Cleiton Gonçalves dos Santos, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 281, 30 (trinta) dias, a contar de 11 de Junho de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Cacildo Pedro Camargo, Agente de Administração, matrícula 96, 30 (trinta) dias, a contar de 12 de Junho de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Portaria nº 045, de 07 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XX, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- Que as atividades Legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, são regulamentadas por seu Regimento Interno;

- Que o Artigo 217 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente no Legislativo Municipal nos dias de ponto facultativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas dependências do Poder Legislativo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, na data de 09 de junho de 2023 (Sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional (Quinta-feira Corpus Christi) ser no dia 08 de junho, com exceção dos serviços essenciais se necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 07 de junho de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 046, DE 08 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, ISABELA DE OLIVEIRA ROSSETO, para exercer o cargo de Procurador Jurídico – DSCM/PJ-100, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 08 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CMRRP

Boletim Semanal da Tesouraria

05/06/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.703.947,92
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.326,57
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.729.893,66
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.725.063,09
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	866.924,77
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.264.759,52
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,57
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	681.095,50
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.273.073,36
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.172.194,42
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	141.299,65
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.908.935,35
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.348.521,58
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	95.086,54

B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	350.172,05
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	869.372,59
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	219,86
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.260.278,25
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.550.882,55
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	31.757.867,54
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.448.771,22
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.536,49
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	14.477.948,48
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	1.073,64
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.788,16
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.194.402,41
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	76.454,08
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	209.356,93
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	47.225,44
TOTAL		99.231.406,94
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	503.196,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	539,59
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	66.043,21
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,44

B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,66
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	112.956,70
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	295.293,41
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.168,36
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,85
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.417,31
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.923,92
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	396,34
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.379,41
TOTAL		994.358,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	194.825,57
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.818.126,56
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,12
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.393,42
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	189,65
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	52,16
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	138,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.838,84
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	73,09
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	216,89
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	294.810,08
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,84
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	953.869,89
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.240.463,68
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.561,97
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	48.557,50
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	13.049,56
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.269.692,96
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.788.052,48
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.673.921,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	220.518,77
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	114.579,17
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	141.028,94
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	60.882,87
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	40.829,20
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	62.058,17
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	52.894,31
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.451,92
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.304,70
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	106.299,08
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	211.769,68
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.091.616,81
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.651.087,88
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.355,25
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		264.321,12
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		39.077,29
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		786.507,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		-
TOTAL		3.759.348,63

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Junho 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

JUNHO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
2	SEXTA-FEIRA ÊNIO COLETE
3	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
4	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEGUNDA-FEIRA ÊNIO COLETE
6	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
7	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUINTA-FEIRA FERIADO
9	SEXTA-FEIRA PONTO FACULTATIVO
10	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
11	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
13	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
14	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
15	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SÁBADO ÊNIO COLETE
18	DOMINGO ÊNIO COLETE
19	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
22	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
23	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
24	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
25	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
26	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	TERÇA-FEIRA ÊNIO COLETE
28	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
29	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
30	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO

